

RESOLUÇÃO Nº 816/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 3.477, de 20 de agosto de 1998, que cria mecanismos para a implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar no Atendimento de alto Risco.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Serviço de Obstetrícia para atendimento a Gestante de Alto Risco do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2008.


r/ **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde